



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 223/2025

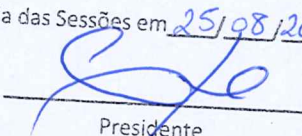
O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando que seja realizada a pintura de faixa amarela em um dos lados da via e a instalação de placas de "Proibido Estacionar" na Rua Celestino Ferrarini, no trecho compreendido entre a Rua Lucidio Florêncio Ribeiro e a Rua Miguel Thomeu.

Justificativa: Fica a critério do Executivo definir qual lado da via será sinalizado. Ressalta-se que a rua é estreita e não permite estacionamento em ambos os lados, principalmente devido a presença de caminhões do comércio local. Essa situação tem causado dificuldade no fluxo dos moradores, que muitas vezes precisam aguardar a saída dos veículos ou dar a volta em toda a quadra para acessar suas residências.

Campina Grande do Sul, 15 de agosto de 2025.


Cleber Castro
Vereador

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA <u>4ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em <u>25/08/2025</u>
 Presidente